



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

REQUERIMENTO

AUTOR:DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

REQUERIMENTO Nº 19.560 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 302 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, a realização de Audiência Pública, para discutir Os impactos ambientais da poluição do Rio Jaguaribe, e com isso, propor soluções.

JUSTIFICATIVA

A poluição do Rio Jaguaribe em João Pessoa é um problema grave que afeta a qualidade da água e a saúde da população local. De acordo com estudos, o rio sofre com a descarga de poluentes e lixo, especialmente esgotos clandestinos, que são jogados em seu leito.

Alguns dos principais poluentes do Rio Jaguaribe incluem: Esgotos clandestinos: A falta de infraestrutura de saneamento básico em algumas áreas de João Pessoa contribui para a descarga de esgotos clandestinos no rio. Lixo e resíduos: O lixo e os resíduos jogados no rio contribuem para a poluição e a degradação da qualidade da água. Poluentes químicos: A presença de poluentes químicos, como metais pesados e substâncias químicas industriais, também é um problema grave no Rio Jaguaribe.

A poluição do Rio Jaguaribe tem consequências negativas para a saúde da população local, incluindo: Doenças gastrointestinais: A exposição à água poluída do Rio Jaguaribe pode causar doenças gastrointestinais, como diarreia e vômitos.

Problemas respiratórios: A inalação de partículas poluentes presentes na água do Rio Jaguaribe pode causar problemas respiratórios, como asma e bronquite.

É importante que medidas sejam tomadas para reduzir a poluição do Rio Jaguaribe e proteger a saúde da população local.

Isso inclui a implementação de infraestrutura de saneamento básico, a coleta e disposição adequada de lixo e resíduos, e a monitorização regular da qualidade da água do rio.

Por tais razões, se justifica a necessidade da referida audiência pública.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de março de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

DEPUTADO ESTADUAL - SD


Eduardo Carneiro

JUSTIFICATIVA

A Paraíba é reconhecida por sua força em inovação, temos um dos polos tecnológicos mais atuantes do Brasil em nosso território, e a ausência de uma regulamentação clara sobre o uso de coworkings como endereço fiscal limita o pleno aproveitamento dessas soluções.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Muitos empreendedores enfrentam barreiras burocráticas ou insegurança jurídica ao tentar utilizar tais espaços para registro empresarial, especialmente quando há necessidade de inscrição estadual.

A regulamentação do uso de coworkings como endereço fiscal trará benefícios importantes, como:

1. alinhamento com o perfil econômico do Estado: A Paraíba é um polo de inovação e tecnologia e a regulamentação fortalecerá esse ecossistema, permitindo que novos negócios se formalizem com mais facilidade;

2. facilitação da formalização de empresas: redução de barreiras burocráticas e incentivo ao empreendedorismo, tornando o ambiente de negócios mais inclusivo;

3. clareza e segurança jurídica: regras claras garantem tanto aos empresários quanto às autoridades fiscais a transparência necessária para o funcionamento desses espaços;

4. fortalecimento da arrecadação tributária: empresas formalizadas, mesmo em coworkings, escritórios compartilhados e espaços de trabalho colaborativo, contribuirão para o ICMS e outros tributos, evitando práticas de sonegação fiscal; e

5. modernização tributária: o modelo proposto reconhece a realidade econômica contemporânea, adotando práticas de sucesso implementadas em outros Estados, como o Ceará.

Além disso, os coworkings promovem sustentabilidade, ao otimizar o uso de recursos compartilhados, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e contribuindo para um modelo de negócios mais eficiente e responsável.

Ao regulamentar o uso desses escritórios compartilhados e espaços de trabalho colaborativo como endereço fiscal, Paraíba se destacará como um estado pioneiro, atraindo novos investimentos, facilitando o empreendedorismo e fortalecendo sua economia. Esta proposta não só moderniza a legislação estadual, como reafirma o papel do estado como um líder no desenvolvimento econômico e sustentável.

Diante disso, considerando a relevância desta iniciativa, peço o apoio dos Pares para a aprovação desta proposta, que representa um passo importante para o fortalecimento do ambiente de negócios e a inovação em nosso Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro



Eduardo Carneiro

DEPUTADO ESTADUAL - SD